



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0429/2017, DE 28 DE DEZEMBRO 2017

*Designa os Fiscais do Contrato nº 08/2017-PEP – Empresa Erica Munhoz Damasio de Oliveira Silva – Prestação de Serviços Especializados em Desinsetização e Desratização, no Câmpus Presidente Epitácio.*

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR o servidor **PAULO ROBERTO GUELFY**, CPF 341.739.748-09, como fiscal titular e o servidor **RICARDO BALDON PEREIRA**, CPF 253.267.388-56, como fiscal substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
08/2017 – PEP	EMPRESA ERICA MUNHOZ DAMASIO DE OLIVEIRA SILVA	Prestação de Serviços Especializados em Desinsetização e Desratização, no Câmpus Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

  
FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do  
Câmpus Presidente Epitácio em  
28 / 12 / 2017